

de São Paulo

Bummuu

matrícula

68423

ficha

01

São Paulo, 27 de março de 1984

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA QUARENTA E SETE, constituído pelo - lote 34 da quadra 11 do loteamento JARDIM MORUMBY, no 13º .. Subdistrito Butantã, medindo 15,00m de frente, para a referi da rua; do lado direito de quem da rua olha para o terreno , onde confronta com o lote 35, mede 30,00m da frente aos fun dos do lado esquerdo, onde confronta com o lote 33, medindo 30,00m da frente aos fundos; nos fundos confrontando com o lote 10, mede 15,00m, perfazendo a área de 450,00m2. (Contribuinte: 123.182.0034-2).

PROPRIETÁRIOS: MILTON MONTEIRO, e s/m HILDA RAMOS MONTEIRO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele técnico em administração de empresas, RG nº 3.055.534, ela professora primária, RG 1.902.054, inscri tos no CIC 005.625.728/72, domiciliados e residentes nesta - Capital, à rua Desembargador do Vale, nº 796.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 181.496 do 11º Cartório - de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Elizabeth Aparecida Gorgueira

AV.1 em 27 de março de 1984.

Procede-se esta averbação para constar que a RUA QUARENTA E SETE denomina-se atualmente RUA SENADOR OTAVIO MANGABEIRA, - conforme provam o recibo de imposto do exercício de 1973 do contribuinte 123.182.0034-2 e certidão nº 21.691/84-3 expedi

continua no verso

matrícula

68423

ficha

01

verso

da em 22 de fevereiro de 1.984, pela Prefeitura desta Capital

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 27 de março de 1984

Por escritura de 09 de março de 1.984, do 9º Cartório de Notas desta Capital, (livro 3089, fls. 248), os proprietários, já qualificados, representados por Sérgio Perroni, RG nº ... 1.355.831, CIC 010.797.948/91, venderam o imóvel, pelo valor de CR\$ 16.000.000,00 a ROBERTO ELIAS DAVID, brasileiro, engenheiro civil, casado com MARIA DO CARMO BORGES DAVID, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei ... 6515/77, RG 6.171.722, inscritos no CPF 518.886.108/91, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Irineu Marinho, 489, Alto da Boa Vista. Do título constam condições não ... essenciais nem resolutivas do contrato, estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características; normas essas a que se submetem os adquirentes e seus sucessores.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.3 em 05 de março de 1987

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento de 25 de fevereiro de 1987, para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 379 da -

(continua na ficha 02)

matrícula

68 423

ficha

02

São Paulo, 05 de março de 1987

HUA SENADOR OTAVIO MANGABEIRA, com 341,98m² de área construída, conforme prova o Auto de Conclusão nº 368/86, expedido - em 02 de dezembro de 1986, pela Administração Regional do Butantã, da Prefeitura desta Capital; atribuindo-se à construção, para fins e efeitos fiscais, o valor de Cz\$200.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.4 em 05 de março de 1987

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento referido - na Av.3, para constar o arquivamento da Certidão Negativa de Débito do IAPAS/MPAS nº 587774, expedida em 17 de fevereiro - de 1987, pela Região Fiscal de Pinheiros, desta Capital, rela - tiva à construção objeto da Av.3.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 129.368 - rolo nº 2.271

R.5 em 15 de Setembro de 1999

CONFERENCIA DE BENS

Pela escritura de 12 maio de 1.999, do Serviço Notarial e Registro Civil Distrito de Ana Dias, Município de Itariri, Comarca de Itanhaem, deste Estado, (Livro 068, folhas 375);
- escritura de retificação e ratificação datada de 24 de maio de 1.999, (Livro 068, folhas

- continua no verso -

matricula

68.423

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

393) das mesmas Notas e requerimento datado de 27 de agosto de 1.999, os proprietários pelo R.2, ROBERTO ELIAS DAVID e sua mulher MARIA DO CARMO BORGES DAVID, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, à título de conferência de bens, a SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Cidade Jardim, nº 727, conjunto 21, Jardins, CGC 03.120.951/0001-92, representada por Elias Pedro David, RG 588.597-SP e Eleonora Curi David, RG 933.750-SP, pelo valor de R\$238.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), para integralização do capital social da adquirente. Comparecendo ainda como intervenientes anuentes: RUBENS ELIAS DAVID, RG 3.130.904-SP e sua mulher MAGALI PASTORE DAVID, RG 3.464.412-SP, inscritos no CPF 609.942.408-30; ROBERTO ELIAS DAVID e sua mulher MARIA DO CARMO BORGES DAVID, já qualificados; e, SÉRGIO ELIAS DAVID, RG 3.232.813-SP e CPF 518.883.868-00 e sua mulher ELIANA MARIZA LEMOS DAVID, RG 4.415.873-SP e CPF 006.292.108-88.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 306.602

Av.6 em 3 de setembro de 2014

Prenotação 636.290, de 14 de agosto de 2014

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão datada de 17 de dezembro de 2013, emitida por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Sandra Ellen da Silva, Escrevente Chefe do 2º Ofício Cível Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Maria Madalena da Silva Antonio, extraída dos autos da Ação de Execução
- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

68.423

ficha

03

São Paulo, 3 de setembro de 2014

Civil (Proc.583.00.2000.0576148-89), movida por ETEL TOUITOU, CPF 022.294.038-77, contra MARCOS PASTORE DAVID, CPF 248.729.608-90, e SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido nomeada depositária, SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada, sendo de R\$20.313,09, o valor da dívida, incluindo-se nesse o valor de outros imóveis.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.07 em 29 de maio de 2018
Prenotação 729.973 de 08 de maio de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão datada de 08 de maio de 2018, emitida por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Sandra Ellen da Silva, Escrevente Chefe do 2º Ofício Cível Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Maria Madalena da Silva Antonio, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc.0024301-32), movida por ERNANI JOSE TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº 014.581.348-73, contra FABIO LEMOS DAVID, CPF nº 189.205.458-20; TIAGO DAVID, CPF nº 221.456.178-17, e a proprietária pelo R.5, SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 75.553 de propriedade de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

68.423

ficha

03

verso

SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido nomeada depositária, **SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, sendo de R\$705.921,46, o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br